

**Processo: 8773/2024** - PL 61/2024

Fase Atual: Para Promulgação

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: 8. Anexar Reprográfica da Lei

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

**PROCESSO:** SIGED 00000.0.035059/2024 / NO PAPER 8773/2024

**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**ASSUNTO:** SEGUE NUMERAÇÃO DE LEI PARA PROMULGAÇÃO PELA CÂMARA

## DESPACHO

**A**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**Ver Chico 2000**

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, vimos informar que transcorreu o prazo de 48 horas para promulgação do Projeto de Lei de autoria do Ver. Lilo Pinheiro, que "DISPÕE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AS SEQUELAS E AGRAVOS DOS PACIENTES COM HANSENÍASE", sendo assim informamos a numeração da Lei para promulgação pela Câmara Municipal de Cuiabá:



LEI 7.145

23/08/2024

DISPÕE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE  
COMBATE AS SEQUELAS E AGRAVOS DOS  
PACIENTES COM HANSENÍASE

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 22 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

**VALDIR LEITE CARDOSO**

Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

**VALDIR LEITE CARDOSO**  
**Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT**

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700350036003700330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

